

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0040/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PREGÃO ELETRÔNICO está em conformidade ao disposto no art. 17, inc. VII, da Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **HOMOLOGO e ADJUDICO o CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA nº 00002/2024.**

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa especializada em construção civil, para serviços de Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) na área correspondente a estrada que liga o Povoado de Tocó ao Povoado de Curralinho e recapeamento asfáltico - Rua Manoel Miguel (trecho da rua Ziza Queiroz à estrada Barrocas/Alambique-BA411) - SEDE do Município de Barrocas-Ba.**

Favorecido: **IMPACTTO CONSTRUÇÕES LTDA EPP**  
Vigência: **03(TRÊS) meses**  
**11/04/2024 até 11/07/2024.**

Valor Total: **R\$ 1.595.751,90 (Hum milhão, quinhentos e novena e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)**, sendo o valor de R\$ 1.391.188,38 (hum milhão, trezentos e noventa e um mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), referentes ao **Lote 001**, e o valor de R\$ 204.563,52(Duzentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), referentes ao **Lote 002.**

Fundamento Legal: art. 28, inc. II, c/c com o art. 17, inc. VII, da Lei 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de Concorrência Pública Eletrônica nº 00002/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, na Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Barrocas- BA, 11 de abril de 2024.

**José Dionísio Moura Firmo**  
**Secretário Municipal de Urbanismo**